



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº20173001

DISPÕE SOBRE O ADITIVO DO CONTRATO Nº **20173001** QUE
DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO FIRMADO
ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA
EMPREITEIRA E REPRESENTAÇÃO GALVÃO LTDA.

O Município de PLACAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito sob CNPJ 28.558.407/0001-58 neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação Sr. Ana Patrícia Galucio Sousa, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro lado à empresa **EMPREITEIRA E REPRESENTAÇÃO GALVÃO LTDA** - CNPJ Nº 84.151.570/0001-72, com sede na Av. Perimetral Sul s/n – Centro – URUARÁ/PA, neste ato representada pelo Sr. Reginaldo Galvão da Silva, portador da Carteira de Identidade Nº 13527170 SSP/PA e CIC/CF. Nº 211.214.194-53, residente e domiciliado na Rua José Lopes nº10, Bairro Vila Brasil nesta cidade de Uruará/PA, doravante denominado CONTRATADA, tem entre si justo e acordado o presente contrato, observadas as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA –DO OBJETO

O presente termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato nº20173001 da Concorrência Pública nº 3/2017-00001, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA ZONA URBANA, CONFORME TC/PAC2 07286/2013, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ESPECIFICAÇÕES, E NORMAS TÉCNICAS E DEMAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXO.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA VIGÊNCIA

O presente Termo ora aditado fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, conforme solicitação da empresa e de acordo com a Cláusula Sétima, Parágrafo Primeiro do contrato original, a contar do dia 02/04/2022 e término em 28/09/2022. Fica aditivado o presente contrato, conforme autoriza o nos termo do art.65, I, 'a' c/c art. 57, § 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DARATIFICAÇÃO

Permanece inalterada as demais cláusulas do contrao a que se refere o Presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica aditivada a dotação orçamentária para o ano de 2022 com a seguinte rubrica:

12.365.0412.10.47 – Construção Unidade do Proinfrancia dotar o ensino infantil de espaço físico
44.90.51.00 – Obras e Instalações

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado nos meios oficiais determinados em Lei.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Placas - PA, 30 de março de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

EMPREITEIRA E REPRESENTAÇÃO GALVÃO LTDA
Contratada